

**ÁREA PASTORAL SERRANA**  
**ARQUIDIOCESE DE VITÓRIA DO ESPÍRITO SANTO**  
**CONSIDERAÇÃO DOS PRESBÍTEROS SOBRE A RETOMADA DAS CELEBRAÇÕES PRESENCIAIS**

Em reunião dos presbíteros da Área Pastoral Serrana, realizada por aplicativo de videoconferência, no dia 1º de julho de 2020, com participação dos párocos e administradores paroquiais das respectivas paróquias\*, concentrou-se especialmente em avaliar as novas diretrizes do Arcebispo Metropolitano, em Carta Circular datada de 29 de junho de 2020, e verificar a sua aplicação em nossa realidade pastoral. Os padres sentiram necessidade de, no espírito de comunhão, realizar as seguintes considerações e assumir em conjunto a postura que segue:

- a) Considerando que as normas do Governo do Estado apresentam a “recomendação” de não reuniões públicas para as igrejas e, em casos em que as lideranças religiosas que decidam pelo contrário, apresenta um protocolo complexo de segurança sanitária;
- b) Considerando que as normas das prefeituras municipais estão mais rígidas que as do Estado e tem implementado fiscalização, com apoio do Ministério Público local a fim de se evitar qualquer tipo de aglomeração;
- c) Considerando que parte dos municípios da nossa Área Pastoral está classificada em “alto e médio risco” e o grande número de lideranças leigas infectadas com COVID-19 nas Paróquias;
- d) Considerando que até o presente momento não houve nenhum tipo de decréscimo no número de infectados e óbitos;
- e) Considerando que as orientações da Circular do Arcebispo Metropolitano e da CNBB apresentam critérios minuciosos para a reabertura gradual das igrejas para celebrações públicas e que investe grande responsabilidade sobre o pároco ou administrador paroquial em tomar essa decisão;
- f) Considerando que os padres participantes avaliaram todas essas variantes, imbuídos de responsabilidade social que pesa sobre a Igreja e da caridade fraterna, decidiram, em comunhão fraterna, tomar em conjunto a decisão que a Carta Circular lhes faculta individualmente, a saber:

**Julgamos por bem, permanecer durante todo o mês de julho, do ano corrente, com as celebrações litúrgicas presenciais suspensas, na esperança de que em agosto se possa fazer nova avaliação e com indício do declínio da pandemia, se planejar o retorno gradual das atividades litúrgicas presenciais.** Os Sacramentos ainda serão ministrados em caráter especial conforme avaliação de cada pároco ou administrador paroquial.

Padres da Área Pastoral Serrana

---

\*Exceto das Paróquia Sagrado Coração de Jesus, Brejetuba, e Paróquias do Santíssimo Sacramento, Paraju (que embora não estivesse presente, ao tomar conhecimento da presente decisão, aderiu integralmente).